

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 52.232

FICHA
1/52.232

FUBRICA

IMÓVEL - Conjunto Comercial nº.21, do Tipo I, localizado no 2º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO COMERCIAL PINHEIRO LIMA, com frente para a rua Buenos Aires, 457, à esquerda do prédio de quem da rua referida observar, com a área construída privativa coberta de 46,70-metros quadrados, área construída de uso comum coberta de 22,63m², - área construída total de 69,33m², e fração ideal do solo de 0,032646 Dito Edifício construído sobre o lote de terreno foreiro, medindo - 15,00m. de frente para a rua Buenos Aires, por 22,00m. de extensão - da frente aos fundos do imóvel, confrontando do lado direito, de - quem da rua olha o imóvel, com o lote de I.F.nº.21-039-017.000, de - propriedade de Madeiras Pasini Ltda, no lado esquerdo, na extensão - de 22,00m., com o lote de I.F.nº.21-039-020.000, de propriedade de - Leonora Rech, e na linha de fundos, na extensão de 15,00m., com o lote de I.F.nº.21-039-019.000, de propriedade de Moro Construção Civil Ltda.-

PROPRIETÁRIA:HAUER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua Des. Motta, nº 1.805, CGC/MF nº.75.055.525/0001-23.-

REGISTRO ANTERIOR:Matr.-45.865, Reg. Geral, deste Ofício.-

Prot.-240.986.-

Pren.-117.797.-Fc.-69.899.-

Curitiba, 24 de julho de 1.996.(a).

Titular.-

R-1-52.232 - TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo Cartório do Bacacheri, nesta Capital, às fls.98, do Livro 242-N, datada de 02 de julho de 1.996. ADQUIRENTE: ITP INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na av. Mal. Floriano Peixoto, 4040, CGC/MF nº.76.769.595/0001-06, representada por Julio Cesar Alves de Oliveira.- TRANSMITENTE: HAUER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, acima qualificada e representada por Carlos Arnaldo Leal Hauer. VALOR: R\$.55.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. CND do INSS: Nº.167.036.- Apresentada ao Tabelião, Certidão de Quitação de Tributos Federais SISA: Nº.248.992, paga sobre a avaliação de R\$.55.000,00. EMITIDA e será enviada à SRF a ficha 001.0 referido e verdade e dou fe. Curitiba, 24 de julho de 1.996.(a). **Titular.-**
Custas 4312/vrc.ms.mc.-

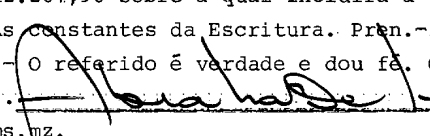
R-2-52.232.- TÍTULO: Primeira e Especial Hipoteca, sem Concorrência,

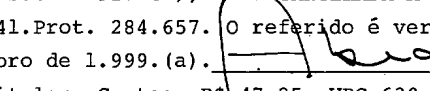
SEGUE NO VERSO

"continua no verso"

MATRÍCULA Nº
52.232

CONTINUAÇÃO

de terceiros. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 5º Tabelionato, / desta capital, às folhas 066/070 do Livro 777-NA, datada de 12 de agosto de 1.998. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP., inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, representada por Renaud Roberto Teixeira. DEVEDOR: ITP - INFORMÁTICA LTDA., retro qualificada. / INTERV. GARANTIDORA SOLIDARIA AVALISTA: Anna Maria Araújo de Oliveira VALOR: R\$100.000,00. PRAZO: 9 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a liberação do Crédito e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. JUROS: taxa de 2% ao mês, gerando uma contraprestação de R\$12.267,96 sobre a qual incidirá a Taxa Referencial (TR). CONDIÇÕES: As constantes da Escritura. Pren.-133.889.- / Prot.-266.493.-Fc.-83.250.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, / 31 de agosto de 1.998. (a).  Titular. Custas.R\$161,70/vrc/2156/ms.mz.

AV-3-52.232. De conformidade com o Instrumento Particular de liberação datado de 26 de julho de 1.999, expedido pelo credor (arquivado neste Cartório sob nº 92.141), fica CANCELADA A HIPOTECA / DO R-2 acima. Pren .145.241.Prot. 284.657. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 1.999. (a).  Titular. Custas. R\$.47,25. VRC-630. ms.jn.

R-4-52.232. TÍTULO: HIPOTECA/la./Especial. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 5º Tabelionato desta cidade, em 22 de novembro de 1.999, as fls. 001/004 Livro 817-NA. CREDOR: Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus-Osasco-SP, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, representado por Renaud Roberto Teixeira e Denio Leite Novaes Junior. DEVEDORA: ITP-INFORMATICA LTDA, antes qualificada, neste ato representada por Anna Maria Araújo de Oliveira. AVALISTA: Anna Maria Araújo de Oliveira.VALOR: R\$.120.000,00 (que abrange outros imóveis). PRAZO 30 parcelas mensais e consecutivas. VENCIMENTO DA la. PRESTAÇÃO: 30 dias após a liberação do crédito, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. JUROS: Taxa de juros mensal de 2,50%, calculados sobre o saldo devedor, gerando uma contraprestação de R\$.5.733,37, sobre a qual incidirá a variação da TR deste a liberação do crédito, / até seus respectivos vencimentos.-GARANTIA: Nota Promissória "pró - solvendo" no valor de R\$.180.000,00.CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Apresentada ao Tabelião a CND do INSS nº 167221999-14601001 e Certidão de Quitação de Tributos Federais nº 2.828.487.- Pren.-146.089.Prot. 287.144. (FC/93.333).O referido é verdade e dou fé. --

SEQUE

"aberta ficha nº.2"

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

2/52.232

MATRÍCULA Nº 52.232

RUBRICA

Curitiba, 03 de janeiro de 2000. (a) *Abraha Dely*
Titular. Custas. R\$.161,70. VRC 2156. mc.jn

R-5-52.232.- TÍTULO:Penhora.FORMA DO TÍTULO:Ofício nº.2451/2001, referente aos Autos nº.339/2000,expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - Paraná,(arq.neste ' ' Cart.sob nº 106.749).EXEQUENTE:Banco Bradesco S/A.EXECUTADOS:ITP Informática Ltda., e Ana Maria Araújo de Oliveira.VALOR:R\$12.223,43 (abrange matr.52.233).CONDIÇÕES:As constantes da penhora.FUNREJUS arq. sob nº 106.749.Pren.164.285.Prot.315.092.O referido é verdade e dou fé. Curitiba,06 de Novembro de 2001.(a) *Abraha Dely*
Titular.Emolumentos:1095,6.vrc.ms.mz.-

R-6-52.232.- TÍTULO:Penhora.FORMA DO TÍTULO:Mandado de Citação,extraído dos Autos nº 21.468/00,expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR.,(arq.nesta Serventia sob nº 108.903).EXEQUENTE:Banco Bradesco S/A.EXECUTADOS:ITP Informática Ltda., e Anna Maria Araújo de Oliveira.VALOR:R\$129.746,30(abrange matrícula nº 52.233).CONDIÇÕES:As constantes da penhora.FUNREJUS arq. sob nº 108.903.Pren.167.217.Prot.319.773.Fc.108.903.O referido é verdade e dou fé.Curitiba,06 de março de 2.002.(a).....
Abraha Dely Titular.Emolumentos:1293 6.vrc.mc.mz.-

R-7-52.232.- TÍTULO:Penhora.FORMA DO TÍTULO:Mandado de Citação,extraído dos Autos nº.190/2000,expedido pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR.,(arq.nesta Serventia sob nº 109.484).EXEQUENTE:Banco Bradesco S/A.EXECUTADO:ITP Informática Ltda.VALOR:R\$21.085,51(abrange matr.52.233).CONDIÇÕES:As constantes da penhora.FUNREJUS arq.sob nº.109.484.Pren.167.936.Prot.320.930.Fc.. 109.484.O referido é verdade e dou fé.Curitiba,09 de abril de 2.002.. (a). *Abraha Dely* Titular.Emolumentos: 1293,6.vrc.mz.-

AV-8-52.232.- Conforme Ofício nº.4.002/2002, extraído dos Autos de Fa-
lência nº.19.518, expedida pelo Cartório da 3ª Vara da
Fazenda Pública Falências e Concordatas, requerida por PLAC'ART PAI-
NEIS E CARTAZES LTDA, contra ITP INFORMÁTICA LTDA,(arq. nesta Serven-
tia sob nº 113.841), fica averbado "a nova situação jurídica da pro-
prietária do imóvel, ou seja, a declaração da falência da requerida '
ITP INFORMÁTICA LTDA (CNPJ/MF sob nº 76.769.595/0001-06).Pren.173.792

MATRÍCULA Nº
52.232

CONTINUAÇÃO
Pren.173.792.Prot.330.591.Fc.113.841. O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 24 de outubro de 2002.(a). **MARCELO A. DELY**
Titular Substituto.ms.kb.-

AV-09/M-52.232: De conformidade com Ofício nº 3541/2003, datado de -
04 de novembro de 2003, referente aos Autos de Moni-
tória sob nº 190/2000, da 17ª Vara Cível desta Comarca de Curitiba-
PR, arquivado sob nº 122.194, fica averbado o **CANCELAMENTO da Penho-**
ra objeto do R-07 da presente matrícula.- Pren. 184.641.-Prot.348.32
0.-O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 19 de novembro de 2003.
Marcelo A. Dely Titular.-Emolumentos:1293,6/VRC/
mc/jf).-

R-10-52.232.-PROT.-371.500 de 26/04/2006.- **ARRESTO:** Conforme Auto de
Arresto, datado de 10/04/2006, extraído dos Autos de Exe-
cução Fiscal nº.52.951/2004, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Va-
ra Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Capital, (arquiva-
do nesta Serventia sob nº.371.500), tendo como exequente: **Município /**
de Curitiba, e como executado: **Hauer Construções Cíveis Ltda**, efetua-
se o **ARRESTO** sobre o imóvel da presente, para garantia da dívida da
referida ação, no valor de R\$.2.303,18. Curitiba, 27 de abril de 2006
(mc/mm) - Dou fé.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

R-11-52.232 - PROT. 394.274 de 10/07/2008 - **ARRESTO** - Conforme
Auto de arresto, datado de 27 de junho de 2008,
extraído dos autos de execução fiscal sob nº **72.792/2007**, expedido
pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e
Concordatas desta Comarca, arquivado sob nº.394.274, em que é
exequente o **Município de Curitiba** e executado **ITP Informática**
Ltda, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula,
para garantir a execução no valor de R\$1.799,21. Curitiba, 14 de
julho de 2008. (mc/mb) - Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

R-12-52.232 - PROT. 440.257 de 25/06/2012 - **ARRESTO** - Conforme auto
de arresto lavrado em 20/04/2012, referente aos autos de Execução
Fiscal nº **83.429/2009** do Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública desta
Capital, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Itp**
Informatica Ltda, arquivado sob nº 440.257, efetua-se o **ARRESTO** do
imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em setembro/
2009: **R\$715,08** (setecentos e quinze reais e oito centavos).
Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art.
3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 3

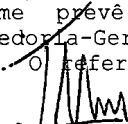
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 52.232

Rubrica 

na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de julho de 2012.
 Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

R-13-52.232 - PROT. 440.726 de 05/07/2012 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto lavrado em 05/07/2012, referente aos autos de Execução Fiscal nº 12.118/2011 do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que o **Município de Curitiba** move em face de **Itp - Informática Ltda**, arquivado sob nº 440.726, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de julho de 2012.
 Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

R-14-52.232 - PROT. 471.548 de 22/09/2014 - **PENHORA** - Conforme ofício nº 530/2014, emitido em 01/09/2014 pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, referente aos autos de **Execução Fiscal** nº 0014244-28-2009.8.16.0185 (83429/2009), em que é exequente o **Município de Curitiba** e executada **ITP - Informática Ltda**, arquivado sob nº 471.548, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não informado. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 2014.
 Jorge Luis Moran - Titular. (fj/ms)

REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª Serventia Registral - Curitiba

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 52.232 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de maio de 2019.

CUSTAS: Não Incidem.

